



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)  
E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br) Telefone: (37) 3371-9001

**EXCELENTESSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL**

### INDICAÇÃO Nº 368/2025

O Vereador abaixo subscrito, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente apresentar à V. Exa. a presente proposição na forma de indicação:

#### **“SOLICITA QUE SEJA REALIZADO O RECAPEAMENTO DE PARTE DA RUA JOÃO CAVALHADA”**

#### JUSTIFICATIVA:

O Vereador abaixo subscrito vem através desta Indicação solicitar ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Dr. Paulo César Vaz, através do departamento competente, que seja realizado o recapeamento asfáltico de trecho da Rua João Cavalhada.

A presente solicitação se faz necessária devido ao visível estado de deterioração do pavimento em parte da referida via, com buracos, afundamentos e desgastes que comprometem o tráfego seguro de veículos e pedestres.

A falta de manutenção adequada tem gerado transtornos diários aos moradores e usuários da via, além de prejuízos a motoristas devido aos danos causados aos veículos.

O recapeamento do trecho danificado é uma medida urgente para garantir melhores condições de mobilidade urbana, segurança no trânsito e valorização do espaço público. A rua é via de acesso importante na região e demanda atenção do setor competente para evitar agravamento da situação, especialmente durante períodos de chuvas.

Desta forma, aguardo resposta conforme previsto no § 4º do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Piumhi-MG, 28 de abril de 2025.

Atenciosamente,

  
**JOÃO MARCOS MACEDO SILVEIRA**

Vereador 2025/2028

Protocolo:  
Data: 15/05/2025  
Ass.: 15/05/2025  
15:20 h

